



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária N°: 005/2019
Decisão : 058/2019-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.3.
Referência : Protocolo nº 200.097.989/2019
Interessado : Társis Cavalcanti de Siqueira

EMENTA: Aprova da Anotação de Curso, formulada pelo profissional Társis Cavalcanti de Siqueira

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 05ª, realizada no dia 27 de março de 2019, apreciando a solicitação de Anotação de Curso – formulada pelo profissional Társis Cavalcanti de Siqueira, protocolada neste Regional sob o nº 200.097.989/2019, sob a relatoria do conselheiro Mailson da Silva Neto, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, opinou favoravelmente ao pleito, cujo parecer transcrevemos: *“Considerando que o profissional apresentou toda documentação necessária para à análise do processo, conforme o estabelecido no art. 4º da Resolução nº 1.007/2003; Considerando que a Universidade Federal de Pernambuco, está devidamente cadastrada no Crea-PE; Considerando que por se tratar de curso de especialização, o cadastro não era obrigatório nas Regionais, sendo a análise realizada de forma individual pela Câmara Especializadas; Considerando que o profissional não requereu a extensão de suas atribuições, apenas o apostilamento do curso; Considerando que para o curso em tela não devem ser concedidos novo título e atribuições; Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, e não encontrando evidências que tornem o solicitante desmerecedor do pleito, sou de parecer favorável a anotação do curso de Pós-Graduação “lato sensu” em nível de Especialização em Sistemas Embarcados, porém sem ser adicionado título e novas atribuições ao profissional.”* **DECIDIU, por unanimidade, aprovar a solicitação de anotação de curso cima referenciado, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador Eng. Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, Walquir da Silva Fernandes (em substituição ao Conselheiro Titular André Carlos Bandeira Lopes), Mailson da Silva Neto, Jario Pereira Pinto Júnior (em substituição do Conselheiro Titular Milton da Costa Pinto Júnior), Jarbas Moranti Vieira. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 27 de março de 2019

Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire
Coordenador da CEEE do Crea-PE